

INDICAÇÃO N° 050/2018

AUTORIA: Vereadores José Alencar Arrabal, Sonia Souza Graça França, Rony Charles Rocha, Antonio da Silva Veloso, Pedro Antonio Ribeiro da Silva, Joaldo Lima da Silva e Alex Alves Vieira

ASSUNTO: auxílio de até 100 reais para mães solteiras carentes.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização de **auxílio de até 100 reais para mães solteiras carentes**.

JUSTIFICATIVA

Já tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6475/2013, que prever o custeio com o orçamento da União de um auxílio no valor de R\$ 300,00 para mãe solteira. Segundo o autor, Deputado Marcelo Aguiar (DEM-SP), “Trata-se de projeto de lei visando auxiliar as mães solteiras em situação de miséria ou hipossuficiência. A ajuda financeira é um recurso de apoio significativo para muitas mães solteiras que são incapazes de prover o sustento de um filho sem a figura do pai e, por isso, necessitam deste auxílio governamental”

Em Itabela, estamos propondo ao Poder Executivo que crie esse auxílio em nível Municipal no valor de 100 reais, a ser incluído no Orçamento de 2019 e estude o envio a esta Casa de proposição legislativa com vistas à criação do Fundo Municipal da Mulher que poderá fomentar a busca de projetos e recursos em outros entes federados e assim, termos políticas efetivas e eficientes para as mulheres.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de agosto 2018.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora

RONY CHARLES ROCHA
Vereador

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Vereador

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA
Vereador

ALEX ALVES VIEIRA
Vereador